



# Câmara Municipal de Congonhas

Ofício nº 148/2018/Secretaria

Congonhas, 10 de julho de 2018.

**Exmo. Sr. Wander Lúcio Albuquerque**  
**Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto**

**Assunto:** Resposta ao ofício nº OF-SEC/18-06-218

Senhor Presidente.

Informamos que não há em tramitação e nunca foi aprovado projeto versando sobre obrigatoriedade das empresas privadas instaladas em nosso município para que estas contratem trabalhadores que moram aqui.

O que houve foi indicação de Vereador solicitando ao Prefeito que solicite as empresas que contratem os trabalhadores de Congonhas, essa matéria já foi discutida nesta Casa, apenas verbalmente, mas o Procurador do Legislativo nos orientou que não é competência do Poder Público interferir no modo de contratação da iniciativa privada.

Atenciosamente.

**Adivar Geraldo Barbosa**  
**Presidente da Mesa Diretora**

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo

Nº 23706

Correspondência Recebida

Em 18 / 07 / 2018

Ass. 12 Hs e 30 Min

CMC/Mari